



# CREFITO 7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 99/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria CREFITO-7 nº 53/2023, que cria o cargo comissionado de Assessor de Marketing, para atender as necessidades deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Paulo Roberto Leandro (CPF 349.509.905-00) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Marketing, lotado no Setor de Comunicação, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provedimento de 2023.

**Art. 2º** Pelo exercício do cargo, o (a) profissional (a) nomeado (a) perceberá, mensalmente, a quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), mensais. Além da aludida remuneração também será pago, mensalmente, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de alimentação, concedendo-se, ainda, auxílio transporte, do qual se descontará o valor R\$ 1,00 (um real) para cada benéfico.

**Art. 3º** Assim como preceitua a Lei, o cargo ocupado pelo profissional é de livre nomeação e livre exoneração, pelo que a qualquer tempo o mesmo pode vir a ser exonerado sem que seja necessário aviso prévio que, em hipótese alguma, será remunerado.

**Art. 4º** Será concedido ao referido profissional férias e pagamento de 13º salário anualmente. Garantir-se-á, também, o recolhimento do FGTS mensal, não incidindo na rescisão a multa de 40% sobre o saldo do FGTS depositado conforme legislação aplicada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

Conselheiro Sandro de Oliveira Soares  
Presidente do CREFITO-7

[www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

### SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,  
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.  
CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3045-4242

### SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,  
Vitória da Conquista, Bahia.  
CEP: 45.028-610  
Telefone: (77) 3421-6520